



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



## **RESOLUÇÃO N.º 017/2017**

Dispõe sobre aprovação do Regimento Acadêmico da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações do Regimento Acadêmico da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, conforme decisão do Conselho da Faculdade.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 27 de Abril de 2017.

**Rafael Barboza**  
Diretor Geral